

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 41/2026 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Portaria 41/2026 – de 19 de fevereiro de 2026

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelos módulos do Portal da Transparência e do Site Institucional da Câmara Municipal.”

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO as exigências de transparência ativa estabelecidas pelos Tribunais de Contas e órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, definição de responsabilidades e padronização de procedimentos internos,

RESOLVE:

Art. 1º

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação, atualização, conferência e envio de informações aos módulos do **Portal da Transparência** e do **Site Oficial da Câmara Municipal**, conforme distribuição:

SERVIDOR	CARGO	MÓDULO RESPONSÁVEL
MARCELA MENDES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Licitações/Dispensas/Inexigibilidades/ Contratos Administrativos/ Aditivos
LUCAS GASPERIN TAVARES	COORDENADOR DE LICITAÇÕES	Plano de Contratações Anual – Elaboração e Publicação
LETÍCIA SIQUEIRA ROSA	AUX. ADM/ RH	Pessoal/Recursos Humanos
LETÍCIA SIQUEIRA ROSA	AUX. ADM/ RH	Diárias/Passagens
LETÍCIA SIQUEIRA ROSA	AUX. ADM/ RH	Obras Públicas
WILSON KIESKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Patrimônio
SILVIA KARLA MENDES FIORIN	CONTADORA	Planejamento e Orçamento/ Execução da Despesa/ Execução da Receita
SILVIA KARLA MENDES FIORIN	CONTADORA	Adiantamentos/ Convênios
SILVIA KARLA MENDES FIORIN	CONTADORA	Relatórios da LRF/Prestação de Contas/Publicações Relatórios
JANAINA SOLIMAR REMER GIL	AGENTE DE APOIO	Divulgação de Atos Normativos/ Decretos/ Resoluções
JANAINA SOLIMAR REMER GIL	AGENTE DE APOIO	SAPL/ Atividades Legislativas e Parlamentares/ Avisos e Atas Audiências Públicas
OTÁVIO HENRIQUE B. G. DE ARAÚJO	DIRETOR LEGISLATIVO	APOIO SAPL/ SIC e Ouvidoria
KAUHE DO LAGO PRIETO CORREIA	ASSESSOR DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Institucional / Transparência Ativa
BRUNO DE SOUZA LINS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Veículos/ Frotas

Art. 2º

Compete aos servidores designados:

- I – manter atualizadas as informações sob sua responsabilidade, observando prazos legais e normativos;
- II – assegurar a veracidade, integridade e completude dos dados divulgados;
- III – observar a legislação vigente aplicável à transparência pública;
- IV – comunicar imediatamente à Presidência e ao Controle Interno qualquer inconsistência, erro ou impossibilidade técnica;
- V – manter organização documental que permita rastreabilidade das informações publicadas;
- VI – atender solicitações do Controle Interno e dos órgãos de controle externo.

Art. 3º

Os setores administrativos da Câmara deverão fornecer tempestivamente aos responsáveis as informações necessárias para publicação, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º

O Controle Interno acompanhará a execução desta Portaria e poderá expedir orientações complementares para cumprimento das obrigações legais de transparência.

Art. 5º

A gestão, alimentação e atualização do Portal da Transparência e do Sítio Institucional deverão observar, além das exigências legais, os critérios e padrões de transparência pública estabelecidos pela ATRICON e pelos órgãos de controle, especialmente aqueles previstos no Programa Nacional de Transparência Pública, com vistas à manutenção do nível máximo de avaliação em transparência pública já alcançado pela Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná 19 de fevereiro de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA

Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO

1ª Secretária

CIRINEU MARCA

2º Secretário

Publicado por:

Silvia Karla Mendes Fiorin

Código Identificador:30293245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2026. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>